



**CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.**  
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.  
e.mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br) /site: [camaraqueluz.sp.gov.br](http://camaraqueluz.sp.gov.br)

**PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 31/2023.**

Fica alterado o artigo 4º do presente projeto de Lei, passando a conter a seguinte redação:

Art. 4ª – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2023.

**JUSTIFICATIVA**

**SENHOR PRESIDENTE**

**NOBRES EDIS**

A Emenda se faz necessária, para melhor adequar o presente projeto de Decreto.

A referida emenda esta amparada nos termos do art. 75, inciso I, alínea b do Regimento Interno de Casa Leis.

Queluz, 01 de junho de 2023.

Carlos Gonçalves Soares

Presidente da Comissão Permanente de justiça e redação